

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO IPOJUCA - UNIFAVIP

SOBRE O PROGRAMA DE MONITORIA 2021.2

Caruaru, Pernambuco, 02 de Agosto de 2021

EDITAL Nº 01/2021

A Coordenação Geral Acadêmica torna público este Edital de Seleção de Monitores Discentes para o Semestre Letivo 2021.2, o qual regula o certame seletivo a ser executado no período de 20 de Agosto até 24 de Setembro de 2021.

I. DO PROGRAMA DE MONITORIA

A monitoria tem como objetivo valorizar a participação dos alunos em atividades acadêmicas a partir do relacionamento pedagógico supervisionado entre alunos, desenvolvendo assim os fundamentos didáticos e exercitando a liderança entre os membros do corpo discente.

Enquanto estratégia pedagógica, a ação visa contribuir para a melhoria da qualidade do ensino do alunado, a ampliação da interação do aluno-monitor como corpo docente e discente do UNIFAVIP, além de propiciar ao aluno-monitor a participação efetiva no processo ensino-aprendizagem, despertando o seu interesse para a carreira docente.

II. DA ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

O candidato a monitor tem que estar regularmente matriculado na graduação do UNIFAVIP no semestre 2021.2, e possuir nota na disciplina proposta igual ou superior a 7,0.

Ter concluído até 2021.1 a disciplina em que é candidato, ou disciplina equivalente (em caso de transferência de curso ou de IES).

Em caso de sobre demanda de monitores por uma mesma disciplina, será usado o coeficiente de Rendimento Geral (CRG) como critério objetivo de desempate para concessão da monitoria.

III. DA CARGA HORÁRIA

O aluno desenvolverá a atividade de monitor cumprindo uma carga horária mínima de 7 horas semanais, sendo 5 horas de monitoria (controladas pelo setor Pro Reitoria Acadêmica) e 2 horas semanais para contato com o professor da disciplina e preparação dos encontros. Os monitores atenderão presencialmente ou online conforme o quadro de horários a ser definido e divulgado pelo UNIFAVIP.

IV. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO MONITOR

1. Realizar atendimento individual ou a grupo de alunos, a fim de elucidar dúvidas, esclarecer conceitos e acompanhar o desenvolvimento de atividades realizadas pelos alunos.
2. Realizar OFICINAS DE REVISÃO na semana que antecede as Avaliações Institucionais ou no período sinalizado pelo setor CASA ou Coordenação de acordo com a demanda.
3. Atender os alunos presencialmente ou online, a depender da disponibilidade de ambos.
4. Comparecer na Cerimônia de Posse, Treinamentos e Encerramento das atividades da monitoria.
5. Divulgar, motivar, formar parcerias com o acadêmico, engajar a participação dos demais alunos na monitoria.
6. Entregar, sempre que houver monitorias, a relação de atendimentos de Monitoria datado e assinado. A não entrega da relação de atendimentos semanais realizados poderá acarretar o desligamento automático do(s) aluno(s) do Programa de Monitoria.
7. Cumprir a carga horária acordada, como também os horários estabelecidos para a monitoria.
8. Zelar pelos equipamentos e espaços físicos que possa vir a utilizar nas atividades de monitoria.
9. Estão vedadas e excluídas do escopo da monitoria a realização de atividades como: resolução de atividades de cunho avaliativo, substituição do professor na regência de aulas; aplicação e correção de provas; atribuição de notas; realização de atividades administrativas e participação em atividades de monitoria durante o horário de suas aulas ou em semana de avaliações parciais da faculdade.
10. Na monitoria online, utilizar a plataforma TEAMS ou outras ferramentas indicadas pela CASA.
11. Na hipótese de atraso dos alunos participantes da monitoria sem aviso prévio, o monitor deverá aguardar a tolerância de 15 min. O referido tempo de espera não será contabilizado para fins de atividades de monitoria.

V. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

A participação dos alunos no programa apresentado nesse edital, será de Setembro até Dezembro de 2021, podendo ser prorrogada mediante solicitação da Coordenação do Curso do UNIFAVIP, no limite de dois semestres consecutivos, desde que a Disciplina apresente demanda de outros interessados.

Caso o monitor não tenha realizado o quantitativo mínimo de 05 atendimentos até a revisão de AV1, e nem tenha registro mensal de assinatura no ponto de frequência, a monitoria da disciplina será extinta do semestre 2021.2, cabendo ao monitor receber o certificado com carga horária proporcional e 10 AC.

VI. DOS IMPEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Possuir pendências junto ao UNIFAVIP (Secretaria, Biblioteca, Tesouraria, etc.) ou estar em situação escolar sub judice.

Haver sido dispensado, anteriormente, de programas de Monitoria, de Iniciação ou de Extensão por não apresentar desempenho satisfatório.

Ter sofrido punições disciplinares no UNIFAVIP.

VII. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas de 20 de Agosto até 10 de Setembro de 2021, por meio de Formulário de Inscrição online, devidamente preenchido, no prazo estabelecido neste Edital, através de link: <https://abre.ai/unifavipmonitorias>

VIII. DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- 1) Preenchimento do formulário de inscrição pelo aluno candidato e subsequente verificação do correto preenchimento do formulário e da veracidade das informações pela Secretaria Unifavip. Validada as informações a inscrição será deferida ou indeferida.
- 2) Após o deferimento da inscrição, será definida a Média Final, com base na Nota da Disciplina obtida pelo estudante quando cursou a disciplina em questão. O Coeficiente Geral de Rendimento só será utilizado para critérios de desempate de notas, quando assim houver.

IX. DO RESULTADO

O resultado será divulgado entre até o dia 17 de Setembro de 2021, no site do UNIFAVIP e envio de e-mail aos monitores selecionados.

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação, sendo no máximo 01 disciplina por monitor, podendo o número de disciplina por monitor ser acrescido durante o semestre em vigência, decorrente da demanda observada pelo setor CASA, e alinhado previamente com o monitor.

X. DOS BENEFÍCIOS

1. A participação no Programa de Monitoria assegurará ao monitor 50 (cinquenta) horas AC – Atividades Complementares, o recebimento do Certificado de Monitoria, também por semestre, desde que tenha desempenhado suas tarefas com eficiência até o final do período de participação no programa descrito neste Edital.

2. O aluno selecionado que não cumprir os requisitos e prazos do edital para formalização dos termos de compromisso perde automaticamente o vínculo com o programa.

ATENÇÃO: De acordo com as novas regras do BAREMA, o candidato que já tenha sido monitor por 2 semestres não poderá receber a pontuação AC (50), cabendo a este receber o certificado com as devidas horas cumpridas no programa.

XI. DA FORMALIZAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Os candidatos aprovados deverão realizar a assinatura do contrato de monitoria no período especificado no Cronograma apresentado em XII, devendo estar devidamente matriculado no semestre de 2021.2. Os candidatos classificados que não comparecerem nos períodos definidos perderão automaticamente a vaga deferida neste processo seletivo.

V. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 20 de Agosto até 10 de Setembro de 2021

Apuração do Resultado: 13 a 17 de Setembro de 2021

Divulgação dos Monitores Selecionados: 17 de Setembro de 2021

Instrução dos Monitores: 20 a 24 de Setembro de 2021

Data Limite para Aceite do Termo de Compromisso: 24 de Setembro de 2021

*Os monitores selecionados serão comunicados das datas por e-mail.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A monitoria é uma atividade complementar à formação do aluno e, portanto, não gera qualquer vínculo empregatício do aluno-monitor com o UNIFAVIP, o aluno-monitor assinará um Termo de Compromisso, juridicamente elaborado, dispondo sobre a forma de pacto dessa relação, com base na legislação pertinente ao assunto. Esse documento estará disponível na CASA.

Os casos não previstos neste edital serão submetidos à direção geral, para análise e definição da resolução. Além disso, em virtude de necessidades eventuais, a Coordenação Geral de Graduação e a CASA reservam-se o direito de alterar qualquer informação contida neste Edital.

A CASA se reserva no direito de aplicar advertência em casos de descumprimento das regras contidas nesse Edital. Na ocorrência de três ou mais advertências, poderá ocorrer o desligamento do monitor.



Diego Leite da Cunha
Reitor do Centro Universitário UNIFAVIP